

PORTARIA Nº 15.667, DE 04/02/2019.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora ELIZABETE ALVES GUSMÃO DO ROSÁRIO, Matrícula nº 2995, que exerce o Cargo de Monitor, Nível II, Padrão “G”, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 13.124, de 12/02/2015 e retificada pela Portaria nº 13.133, de 20/02/2015, a partir de 01/02/2019, conforme Processo nº 1037/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal